

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 05/03/20  
Nº da Liquidação: 160/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000532/19	Liquidações Anteriores:	3.960,00
Valor do empenho anterior:	9.900,00	Valor da liquidação:	1.980,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	9.900,00	Total (B):	5.940,00
		Saldo (A - B):	3.960,00

Credor: 1218 M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
Endereço: AV MANDAGUARI, 962 Cidade: Guaratuba  
C.N.P.J.: 95.414.629/0001-94 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1  
Serviço relativo ao licenciamento de uso do sistema de software de gestão eletrônica de documentos e processos, parcela 3/12, conforme Termo de Recebimento 058/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.980,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 05/03/20  
Responsável

Antonio C. R. de Liz  
Presidente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 058/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1082, emitida em 02/03/2020, no valor de R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais), relativo ao licenciamento de uso do sistema: Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, da Empresa **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 95.414.629/0001-94.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 03/03/2020.

**Prazo para pagamento:** 17/03/2020.

**Empenho nº:** 532/2019.

**Data de Ateste:** 04/03/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 04 de março de 2020.

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Hugo Eduardo de Goss  
Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



**MUNICIPIO DE GUARATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NFS-e Nota Fiscal de  
Serviços Eletrônica**

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
DR JOAO CANDIDO, 380 - 83280000 - CENTRO - Guaratuba - PR

Número: 1082

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Dt. Emissão: 02/03/2020

Autenticidade: 872411738

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00001728 CNPJ/CPF: 95.414.629/0001-94 Regime Fiscal: LUCRO PRESUMIDO

Nome/Razão Social: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Endereço:

Avenida AV. MANDAGUARI, 962 - PICARRAS

Município/UF: Guaratuba-PR

CEP: 83.280-000

Fone/Fax: (41) 3472-1252

E-Mail: [fiscal@aguiacontabilidade.cnt.br](mailto:fiscal@aguiacontabilidade.cnt.br)



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - CENTRO

Município/UF: Araucária-PR

CEP: 83.704-580

Fone/Fax:

E-Mail:

**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

105 LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.

CNAE:

6202300

Competência:  
3/2020

Local da Prestação do Serviço:  
Guaratuba-PR

Situação da NFS-e:  
EMITIDA

Natureza da Operação:  
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

EDITAL DE LICITACAO Nº 44/2019 - PP Nº 08/2019 - PA Nº 36/2019 - CONTRATO Nº 09/2019  
EMPENHO Nº 532/2019 - PARCELA 3 de 12

CONTA PARA DEPOSITO :

BANCO DO BRASIL

AGENCIA Nº 2100-8

CONTA Nº 16419-4

ISS SERA RETIDO NO MUNICIPIO DO PRESTADOR DE SERVIÇO. CONFORME ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116

**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA: SOFTWARE DE GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	1,00	1.980,00000	0,00	1.980,00

**TRIBUTOS INCIDENTES**

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	39,60000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

**TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL**

Base de Cálculo do ISSQN: 1.980,00  
Valor Total Descontos: 0,00  
Valor Total das Deduções: 0,00  
Valor Líquido da NFS-e: 1.980,00  
Valor Total da NFS-e: 1.980,00

NFS-E Nº  
1082

Recebemos de M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



### Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 100 a 106 com o Termo de Recebimento N°58/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 05 de Março de 2020.

Atenciosamente,

  
**Leonilda Gadonski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



**MUNICIPIO DE GUARATUBA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Negativa de Débitos Nº 5735 / 2020**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Requerente:** MILSON PERRONI LOPES CPF/CNPJ: 05336276804

**Contribuinte:** M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 95.414.629/0001-94  
**Logradouro:** AV AV. MANDAGUARI, Nº: 962  
**Bairro:** PICARRAS **Cidade:** Guaratuba  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** D3CFF5FD7B1CC3207003EECABFF8B073  
**VERIFICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **02/04/20**.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 95.414.629/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:52:10 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **4262.BD2D.8400.B1B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.414.629/0001-94

Certidão nº: 188180975/2019

Expedição: 01/11/2019, às 15:08:22

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.414.629/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.414.629/0001-94  
**Razão Social:** M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** AV MANDAGUARI 962 / PICARRAS / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2020 a 21/03/2020

**Certificação Número:** 2020022101450624313818

Informação obtida em 03/03/2020 09:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

